



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano III | Edição nº 598

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Administrativos	2
Notificação de Autuação	2
Notificação de Penalidade	4
Secretaria de Educação	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano III | Edição nº 598

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Administrativos

Notificação de Autuação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRANSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO divulga a NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO nos termos do Art 12º da Resolução CONTRAN 404/2012 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/04/2016, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 404/2012 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRACA FRANCISCO BRAGA, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V010633-1	CQA8969	06/02/2016	00:05	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGU	13/04/2016
V010961-1	BKB5566	17/02/2016	12:30	181 XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	13/04/2016
V010962-1	BKB5566	17/02/2016	15:35	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGU	13/04/2016
V010967-1	ENX0876	28/02/2016	03:00	181 II	539-80	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	13/04/2016
V010968-1	ENX0876	28/02/2016	03:15	206 I	599-10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/04/2016
V010969-1	ENX0876	28/02/2016	03:00	181 II	539-80	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	13/04/2016
V010971-1	ENX0876	28/02/2016	03:16	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/04/2016
V011241-1	ETY2236	14/02/2016	15:24	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/04/2016
V011242-1	ETY2236	14/02/2016	15:20	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/04/2016
V011372-1	ETN2646	07/02/2016	22:40	209	606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS A	13/04/2016
V011373-1	ETN2646	07/02/2016	22:40	181 XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PEL	13/04/2016

Data Impressão: 16/03/2016

Página 1/2

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 13/04/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de março de 2016

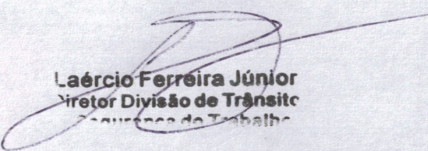
Ano III | Edição nº 598

Página 3 de 7

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V011374-1	EKD5205	26/02/2016	23:00	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANC	13/04/2016
V012295-1	DCZ7906	17/02/2016	02:23	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NAO AUTORIZADA	13/04/2016
Data Impressão: 16/03/2016							Página 2/2

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 13/04/2016.


Laércio Ferreira Júnior
Diretor Divisão de Trânsito
e Segurança do Trabalho

Código Localizador: IJAD3SQS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano III | Edição nº 598

Página 4 de 7

Notificação de Penalidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO divulga a NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE nos termos do Art 12º da Resolução CONTRAN 404/2012 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento 15/04/2016 apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 404/2012 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;

- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);

- Cópia do CRLV (documento do veículo);

- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração
V010666-1	EKD4963	07/01/2016	12:26	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
V010667-1	DVY6761	07/01/2016	15:14	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
V010668-1	DLR3128	11/01/2016	12:07	736-62	85,13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010669-1	EKE2450	24/01/2016	00:24	599-10	191,54	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V010670-1	ERB7458	24/01/2016	04:31	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
V010671-1	EYE6011	24/01/2016	08:25	545-22	127,69	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA À PEDESTRE
V010672-1	EYE6011	24/01/2016	20:26	599-10	191,54	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V010673-1	FFD7086	24/01/2016	20:19	599-10	191,54	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V010674-1	FFD7577	24/01/2016	20:21	599-10	191,54	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V010675-1	DWB6399	24/01/2016	20:30	736-62	85,13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011034-1	AJZ4008	14/01/2016	14:10	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
V011035-1	CEW6859	14/01/2016	14:26	736-62	85,13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011036-1	EDD8566	14/01/2016	15:54	538-00	85,13	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

Data Impressão: 16/03/2016

Página 1/2

A data de vencimento para interposição de Primeira Instância (JARI) é 15/04/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano III | Edição nº 598

Página 5 de 7

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração
V011038-1	CDH3055	20/01/2016	00:07	552-50	85,13	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
V011039-1	DDJ0229	22/01/2016	11:30	518-52	127,69	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V011040-1	DDJ0229	22/01/2016	11:34	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V011041-1	EKX7409	22/01/2016	18:20	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
V011042-1	DQP3392	26/01/2016	09:10	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V011045-1	EDD8236	26/01/2016	14:10	599-10	191,54	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V011046-1	DDQ6928	26/01/2016	14:00	736-62	85,13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011049-1	HSG3604	26/01/2016	14:20	599-10	191,54	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V011365-1	CQA8368	24/12/2015	10:15	736-62	85,13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011368-1	BLZ7703	05/01/2016	11:35	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
V011369-1	DPV0639	09/01/2016	10:09	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
V011370-1	BHC3996	09/01/2016	10:34	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V011371-1	BHC3996	09/01/2016	10:34	518-52	127,69	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V012375-1	DXN9530	22/12/2015	08:30	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
V012429-1	FNF4367	17/01/2016	11:31	538-00	85,13	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
Y011035-1	CEW6859	14/01/2016	14:26	500-20	85,13	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA
TOTAL						
						Data Impressão: 16/03/2016
						Página 2/2

A data de vencimento para interposição de Primeira Instância (JARI) é 15/04/2016.

Laércio Ferreira Júnior
Diretor Divisão de Trânsito
e Segurança do Trabalho

Código Localizador: PZATJVHE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano III | Edição nº 598

Página 6 de 7

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 01/2016 de 17 de Março de 2016.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO - FMEV, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.254, DE 23 DE JUNHO DE 2015, E REGULAMENTADO PELO DECRETO nº 4.990, DE 16 DE Março DE 2016, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal da Educação do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processo de eleição de membros para composição do Fórum Municipal de Educação de Viradouro - FMEV, para o mandato 2016/2018, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 4.990/2016,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Ficam convocadas as eleições dos membros componentes do FMEV para o mandato 2016/2018, com regras fixadas na forma do Decreto nº 4.990/2016, e desta Resolução.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação expedirá um ofício às Unidades Escolares Municipais solicitando a indicação de membros para representarem os segmentos seguintes:

I - 01 (um) - Representante de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares;

II - 01 (um) - Representante de Pais de Alunos da Associação de Pais e Mestres - APM;

III - 01 (um) - Representante da Educação Infantil;

IV - 01 (um) - Representante do Ensino Fundamental (Anos Iniciais);

V - 01 (um) - Representante do Ensino Fundamental (Anos Finais);

VI - 01 (um) - Representante da Educação de Jovens e Adultos;

VII - 01 (um) - Representante da Educação Especial.

CAPÍTULO II

DAS ELEIÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 3º - As Unidades Escolares deverão realizar eleições entre os pares e registrar o processo em ata. As eleições deverão ser realizadas até o dia 22 de Março de 2016 e as indicações deverão ser enviadas à Secretaria Municipal da Educação, via ofício até 28 de Março de 2016.

CAPÍTULO III

DAS ELEIÇÕES E POSSE DOS MEMBROS

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Educação, após o encaminhamento dos nomes indicados pelas escolas, reunirá todos os diretores de escola, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação e o Conselho Municipal de Educação para elegerem, entre os indicados, o representante de cada segmento.

Art. 5º - Os membros serão empossados, juntamente com os demais indicados diretamente pelos órgãos e entidades, através de ato legal do Chefe do Executivo.

Art. 6º - O Fórum contará em sua estrutura com um coordenador e um secretário, sendo presidido sempre pelo (a) Secretário (a) Municipal da Educação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 17 dias do mês de Março de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Educação e no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano III | Edição nº 598

Página 7 de 7

atório das unidades escolares da rede municipal de ensino
em 17 de Março de 2.016.

Código Localizador: OY2NEMKA